

## **EDITAL Nº 09/2026 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA – 1º SEMESTRE DE 2027**

A Reitoria do Centro Universitário do Sul de Minas (UNIS-MG), por meio de seu Reitor, nos termos de seu Estatuto, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), e dos demais instrumentos normativos educacionais aplicáveis, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas, rotinas e procedimentos relativos ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas no Curso de Medicina, referente ao 1º semestre de 2027, observadas as deliberações institucionais competentes.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O curso de Graduação em Medicina do Centro Universitário do Sul de Minas (UNIS-MG) está autorizado pela Resolução CONSUN nº 149, de 19 de outubro de 2022, e pela Portaria SERES/MEC nº 233, de 8 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 9 de abril de 2025.

1.2. O curso será oferecido no Centro Universitário do Sul de Minas (UNIS-MG) (código e-MEC 3368), situado na Avenida Alzira Barra Gazzola, nº 650, Bairro Aeroporto, Varginha/MG, mantido pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas (código e-MEC 2124).

1.3. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de 60 (sessenta) vagas para ingresso no curso de Bacharelado em Medicina, a serem preenchidas por meio de Prova Presencial ou aproveitamento da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), conforme as modalidades previstas neste Edital.

1.4. Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos exclusivamente para o preenchimento das vagas oferecidas no 1º semestre letivo de 2027.

1.5. O Processo Seletivo será organizado, executado e supervisionado internamente pelo UNIS-MG, por meio de Comissão Organizadora e Banca Examinadora designadas pela Reitoria, responsáveis, conforme suas atribuições, pela elaboração, guarda, aplicação, correção das provas, análise dos recursos, processamento das notas e divulgação dos resultados.

1.5.1. A elaboração, impressão, armazenamento, transporte, aplicação e correção das provas observarão procedimentos internos de segurança, confidencialidade e controle de acesso, destinados a preservar o sigilo e a isonomia do certame.

1.6. Os atos, comunicados, documentos, formulários e resultados do Processo Seletivo serão disponibilizados no site [medicina.unis.edu.br](http://medicina.unis.edu.br) e, quando aplicável, na Área do Candidato, acessível a partir do mesmo endereço eletrônico.

1.7. A inscrição neste Processo Seletivo implica aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

1.8. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário do Sul de Minas (UNIS-MG), ouvida, quando necessário, a Comissão Organizadora.

## **2. DAS FORMAS DE INGRESSO**

2.1. O Vestibular de Medicina do UNIS-MG para o período letivo de 2027/1 permite o ingresso pelas seguintes modalidades:

- a) Prova Presencial – Ampla Concorrência: 30 (trinta) vagas;
- b) Prova Presencial – Obtenção de Novo Título: 15 (quinze) vagas;
- c) Nota do ENEM: 15 (quinze) vagas.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições estarão abertas das 9h do dia 31 de agosto de 2026 até as 17h do dia 9 de outubro de 2026, observado o Calendário constante do Anexo 1.

3.2. O candidato poderá efetivar inscrições nas modalidades Prova Presencial – Ampla Concorrência, Prova Presencial – Obtenção de Novo Título e Nota do ENEM, concomitantemente.

3.2.1. Caso o candidato seja classificado e aprovado em mais de uma modalidade, prevalecerá a seguinte ordem para ocupação da vaga: a) Obtenção de Novo Título; b) Nota do ENEM; c) Ampla Concorrência.

3.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá, no período indicado no Anexo 1: a) tomar ciência das normas deste Edital; b) acessar a plataforma de inscrições disponível em [medicina.unis.edu.br](http://medicina.unis.edu.br); c) preencher o requerimento on-line; d) anexar os documentos exigidos; e) optar pela forma de pagamento disponibilizada; e f) efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), até a data estabelecida no calendário.

3.4. O preenchimento do requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá conferir os dados cadastrados e responderá por erros, omissões ou informações inverídicas.

3.5. O UNIS-MG não se responsabilizará por inscrições não processadas por falhas nos equipamentos, navegadores ou na conexão de internet utilizados pelo candidato, especialmente no último dia de inscrição.

3.6. Serão considerados válidos apenas os pagamentos realizados pelos meios disponibilizados no sistema de inscrição. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa.

3.6.1. O candidato deverá manter consigo o comprovante de inscrição e de pagamento para eventual comprovação.

3.6.2. O valor pago a título de taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por decisão administrativa do UNIS-MG.

3.7. Após a confirmação da inscrição, o candidato deverá acompanhar, na Área do Candidato e no site oficial, os atos subsequentes do Processo Seletivo, inclusive o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), orientações para a prova, formulários de recursos e resultados.

3.8. Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.9. O candidato com deficiência ou que necessitar de condição especial para realização da prova participará em igualdade de condições com os demais candidatos quanto ao conteúdo, critérios de avaliação e nota mínima, asseguradas as adaptações razoáveis cabíveis, nos termos da Lei nº 13.146/2015 e demais normas aplicáveis.

3.10. O candidato que necessitar de condição especial deverá informá-la no ato da inscrição e anexar documento médico ou relatório profissional idôneo, emitido há no máximo 1 (um) ano da solicitação, contendo a descrição da condição e das adaptações necessárias.

3.10.1. O candidato que necessitar de tempo adicional deverá apresentar justificativa técnica emitida por profissional habilitado.

3.10.2. Os pedidos de atendimento especial serão analisados pela Comissão Organizadora, que poderá solicitar documentação complementar quando indispensável à avaliação do pedido.

3.11. A candidata lactante poderá requerer, no ato da inscrição, condições para amamentação durante a prova. O tempo despendido na amamentação será compensado, devendo o lactente permanecer com acompanhante adulto em local reservado, observadas as orientações da organização.

3.12. O não atendimento, no prazo, às exigências relativas às condições especiais implicará a realização da prova nas condições gerais do certame, ressalvadas situações supervenientes devidamente comprovadas e avaliadas pela Comissão Organizadora.

#### **4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

4.1. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar, em formato PDF, natodigital ou digitalizado a partir do original, os seguintes documentos, conforme a modalidade escolhida:

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) comprovante de endereço;
- c) certificado de conclusão do Ensino Médio, quando já disponível;

- d) diploma de Graduação em Curso Superior, expedido por instituição brasileira reconhecida pelo MEC, para candidatos à modalidade Obtenção de Novo Título;
- e) Boletim Individual de Desempenho do ENEM, emitido pelo INEP, relativo a uma das edições realizadas entre 2016 e 2025, para os candidatos que utilizarem essa modalidade;
- f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, quando solicitado pelo sistema.

## **5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

5.1. O envio da inscrição para análise será confirmado por meio eletrônico após a submissão do requerimento e a confirmação do pagamento da taxa.

5.2. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), comprovante formal da inscrição, será disponibilizado na Área do Candidato na data prevista no Anexo 1.

5.3. O UNIS-MG poderá indeferir solicitações apresentadas fora do prazo, sem documentação comprobatória ou que não atendam às condições previstas neste Edital.

5.4. É responsabilidade do candidato acompanhar a confirmação de sua inscrição e verificar os dados constantes do CCI.

5.4.1. Caso a inscrição não seja confirmada, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail [vestibular.medicina@unis.edu.br](mailto:vestibular.medicina@unis.edu.br), até às **12h de 15/10/2026**, apresentando o comprovante de pagamento e as informações necessárias à regularização.

5.5. Eventual inexatidão no CCI deverá ser comunicada no prazo e pelo canal indicados no Anexo 1.

## **6. DO CANDIDATO NA MODALIDADE DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

6.1. O candidato que desejar concorrer às 15 (quinze) vagas destinadas à modalidade Obtenção de Novo Título deverá indicar essa condição no ato da inscrição.

6.2. O candidato inscrito nessa modalidade deverá possuir diploma de curso superior reconhecido pelo MEC e concorrer a curso distinto daquele já concluído.

6.3. A inscrição nessa modalidade não dispensa o candidato do cumprimento das demais exigências deste Edital, inclusive da realização da Prova Presencial prevista no item 8.1.

6.4. É vedada a obtenção de novo título no mesmo curso já concluído.

6.5. A classificação obedecerá aos mesmos critérios estabelecidos para a Prova Presencial, respeitado o número de vagas destinado à modalidade.

6.6. A classificação não garante direito automático à matrícula, que dependerá da apresentação regular da documentação e do cumprimento integral deste Edital.

6.7. As vagas destinadas à Obtenção de Novo Título poderão ser revertidas para a modalidade Ampla Concorrência caso não sejam preenchidas.

## **7. DO CANDIDATO TREINEIRO**

7.1. O candidato que ainda não possuir certificado de conclusão do Ensino Médio e desejar realizar a prova exclusivamente para fins de treinamento deverá indicar a condição de TREINEIRO no ato da inscrição.

7.1.1. Encerrado o período de inscrições, não será permitida a alteração da condição de treineiro para candidato concorrente às vagas.

7.2. A participação como treineiro não gera direito à vaga nem à matrícula com base na classificação obtida neste certame.

7.2.1. O desempenho do treineiro poderá ser divulgado em lista específica, em ordem decrescente de pontuação, exclusivamente para fins informativos.

## **8. DA APLICAÇÃO DA PROVA PRESENCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA, OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO E TREINEIRO**

8.1. A prova será aplicada presencialmente nas dependências do campus Cidade Universitária do UNIS-MG, situado na Avenida Alzira Barra Gazzola, nº 650, Bairro Aeroporto, Varginha/MG, no dia 16 de outubro de 2026, das 13h às 17h, horário oficial de Brasília.

8.2. A prova escrita será aplicada aos candidatos inscritos nas modalidades Ampla Concorrência, Obtenção de Novo Título e Treineiro.

8.3. Os candidatos que concorrerem exclusivamente pela Nota do ENEM não realizarão a prova escrita, sendo sua classificação baseada na pontuação apresentada nos termos deste Edital.

8.3.1. Não haverá segunda chamada. O candidato ausente, por qualquer motivo, será eliminado da modalidade de Prova Presencial.

8.4. A duração total da prova será de 4 (quatro) horas, cabendo ao candidato observar o horário estabelecido.

8.5. Não haverá prorrogação do tempo de prova, salvo nas hipóteses de atendimento especial ou intercorrência geral reconhecida pela Comissão Organizadora.

8.6. Em caso de atraso ou interrupção por motivo fortuito que afete a aplicação, será assegurado aos candidatos do local atingido o tempo total previsto para a realização da prova.

8.7. Os portões serão fechados impreterivelmente às 12h30.

8.8. Recomenda-se que o candidato compareça ao local com antecedência mínima de 1 (uma) hora do fechamento dos portões, munido de documento oficial de identificação com foto, legível e em condições de permitir sua identificação.

8.8.1. Será eliminado o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

8.8.2. Serão aceitos, entre outros documentos oficiais válidos, carteira de identidade, carteira expedida por órgão ou conselho de classe, carteira nacional de habilitação e passaporte. Documentos digitais oficiais poderão ser aceitos quando apresentados em aplicativo oficial e em condições de validação.

8.8.3. O UNIS-MG não se responsabiliza por falhas de aparelho, aplicativo, bateria, conexão ou qualquer circunstância que impeça a exibição de documento digital; recomenda-se, por isso, a apresentação de documento físico.

8.9. O candidato deverá utilizar exclusivamente caneta esferográfica de tinta preta, de material transparente.

8.10. Não será permitida a entrada ou permanência, nos locais de prova, de pessoas não autorizadas pelo UNIS-MG.

8.11. Durante a realização da prova será proibido: a) portar ou utilizar equipamentos eletrônicos, inclusive telefone celular, relógio eletrônico, calculadora, fones de ouvido, tablets, notebooks, gravadores ou dispositivos de comunicação; b) realizar consultas ou comunicar-se com outros candidatos ou terceiros; c) utilizar livros, códigos, manuais, impressos ou anotações; d) portar arma no local de prova, ainda que o candidato possua autorização legal, ressalvadas hipóteses expressamente autorizadas pela organização conforme a legislação aplicável.

8.11.1. Os pertences pessoais e equipamentos vedados deverão permanecer desligados e guardados no local indicado pela fiscalização. O UNIS-MG não se responsabilizará por perdas, extravios, furtos, roubos ou danos.

8.12. O candidato poderá ser submetido a detector de metais e a outros procedimentos de segurança compatíveis com a natureza do certame.

8.13. Será eliminado o candidato que: a) deixar de apresentar documento apto à identificação; b) tratar com falta de urbanidade a equipe de aplicação; c) recusar-se a cumprir procedimento de segurança; d) copiar ou registrar o gabarito por meio não autorizado; e) comunicar-se indevidamente durante a prova; f) portar ou utilizar equipamento eletrônico em desacordo com as instruções; g) utilizar material de consulta não autorizado; h) utilizar meio ilícito para obter vantagem; i) deixar de entregar as Folhas de Respostas ao final da prova; ou j) descumprir determinação da equipe de aplicação destinada à segurança e à regularidade do certame.

8.14. Qualquer ocorrência relevante será registrada em ata pela equipe de aplicação.



8.15. Se for constatada, inclusive após a prova, a utilização de meio ilícito ou fraude pelo candidato, sua prova será anulada e ele será eliminado do Processo Seletivo, ainda que o resultado já tenha sido divulgado ou a matrícula efetuada.

8.16. Ao receber o Caderno de Provas, o candidato deverá conferi-lo e solicitar substituição imediata em caso de defeito ou incompletude, não cabendo reclamação posterior sobre vício que pudesse ter sido identificado durante a aplicação.

8.17. As instruções constantes do Caderno de Provas, das Folhas de Respostas e as orientações expedidas pela Comissão Organizadora durante a aplicação complementam este Edital.

8.18. Não será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala antes de decorridas 3 (três) horas do início da prova.

8.19. O candidato que se retirar antes do período mínimo previsto no item 8.18 será eliminado, salvo situação excepcional autorizada e registrada pela coordenação.

8.20. Os três últimos candidatos de cada sala deverão permanecer até que o último conclua a prova, assinando a ata de sala e retirando-se conjuntamente.

8.21. Ao término do tempo de prova, o candidato deverá entregar as Folhas de Respostas da Prova Objetiva e da Redação, bem como o Caderno de Provas, conforme as instruções da fiscalização.

## **9. DA CONFIGURAÇÃO, CORREÇÃO E JULGAMENTO DA PROVA**

9.1. A prova terá valor máximo de 100 (cem) pontos e será composta por: a) 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas e apenas uma correta, valendo 2 (dois) pontos cada, totalizando 60 (sessenta) pontos; e b) Redação, valendo 40 (quarenta) pontos.

9.2. As questões objetivas abrangerão os conteúdos programáticos constantes do Anexo 2, nas áreas de Língua Portuguesa e Literatura, Matemática e Raciocínio Lógico, Biologia, Química e Física.

9.3. A distribuição das questões e pontos será: Biologia – 6 questões/12 pontos; Química – 6 questões/12 pontos; Física – 4 questões/8 pontos; Matemática e Raciocínio Lógico – 7 questões/14 pontos; Língua Portuguesa e Literatura – 7 questões/14 pontos; total – 30 questões/60 pontos.

9.4. Será considerado habilitado nas questões objetivas o candidato que obtiver aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento), equivalente a 30 (trinta) pontos, e pontuação positiva em cada área de conhecimento.

9.4.1. O candidato que obtiver menos de 30 (trinta) pontos na prova objetiva ou pontuação zero em qualquer área de conhecimento será eliminado.

9.5. Somente será corrigida e pontuada a Redação dos candidatos habilitados nas questões objetivas.

- 9.5.1. A Redação será avaliada conforme os critérios estabelecidos no Anexo 3.
- 9.5.2. Será considerado habilitado na Redação o candidato que obtiver, no mínimo, 20 (vinte) pontos e pontuação positiva em todos os critérios avaliados.
- 9.5.3. O candidato que obtiver menos de 20 (vinte) pontos na Redação, nota zero em qualquer critério ou tiver sua redação anulada será eliminado.
- 9.6. O Caderno de Provas e o gabarito preliminar da Prova Objetiva serão disponibilizados no site oficial do Processo Seletivo em 18 de outubro de 2026.
- 9.7. Caberá recurso contra questões objetivas e respectivo gabarito preliminar nos dias 19 e 20 de outubro de 2026, por meio do formulário eletrônico disponibilizado na Área do Candidato.
- 9.7.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e indicar objetivamente a questão impugnada e as razões do pedido.
- 9.7.2. Se alguma questão for anulada após a análise dos recursos, os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a Prova Presencial.
- 9.8. O gabarito definitivo, o resultado dos recursos da Prova Objetiva e as notas preliminares da Redação serão divulgados em 21 de outubro de 2026.
- 9.9. Contra a nota preliminar atribuída à Redação caberá recurso nos dias 22 e 23 de outubro de 2026, mediante formulário eletrônico disponibilizado na Área do Candidato e pagamento de taxa de revisão no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por PIX, conforme instruções do próprio formulário.
- 9.9.1. A nota da Redação objeto de recurso poderá ser mantida, aumentada ou reduzida após a revisão.
- 9.9.2. O resultado dos recursos de Redação será divulgado juntamente com o Resultado Final em 24 de outubro de 2026.
- 9.10. Não serão aceitos recursos por meio diverso, sem fundamentação mínima ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 9.11. A resposta ao recurso ficará disponível na Área do Candidato ou será comunicada pelo canal eletrônico indicado pela Comissão Organizadora.
- 9.12. O UNIS-MG não possui convênio ou parceria com terceiros para elaboração, interposição ou acompanhamento de recursos em nome dos candidatos.

## **10. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO – PROVA PRESENCIAL**

- 10.1. A Nota Final do candidato será composta pela soma da pontuação obtida nas questões objetivas e na Redação.
- 10.2. A Nota Final e a classificação serão divulgadas em 24 de outubro de 2026.
- 10.3. A classificação será feita em ordem decrescente da Nota Final.



10.4. Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios: a) maior pontuação nas questões objetivas; a) maior pontuação na Redação b) maior pontuação em Biologia; c) maior idade.

10.5. A lista de classificados e aprovados será divulgada no site [medicina.unis.edu.br](http://medicina.unis.edu.br), com nome do candidato, classificação e nota final, observadas as normas aplicáveis de proteção de dados.

## **11. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO – NOTA DO ENEM**

11.1. Para ingresso pela Nota do ENEM será exigida média aritmética simples igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos nas cinco áreas avaliadas – Linguagens, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Redação – e pontuação positiva em cada uma delas.

11.2. Para fins de classificação será considerada a maior média aritmética simples obtida pelo candidato em uma das edições do ENEM realizadas entre 2016 e 2025.

11.2.1. O candidato que apresentar média inferior a 500 (quinhentos) pontos ou pontuação zero em qualquer área, inclusive Redação, será eliminado da modalidade.

11.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média aritmética simples das cinco áreas.

11.4. Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios: a) maior nota em Ciências da Natureza; b) maior nota em Matemática; c) maior nota em Redação; d) maior idade.

11.5. Vagas remanescentes da modalidade Nota do ENEM poderão ser revertidas para Ampla Concorrência.

11.6. A classificação não garante direito automático à matrícula, condicionada à documentação e ao cumprimento deste Edital.

11.7. O resultado da modalidade ENEM será divulgado com o Resultado Final, em 24 de outubro de 2026, no site [medicina.unis.edu.br](http://medicina.unis.edu.br).

## **12. DA MATRÍCULA**

12.1. A matrícula dos candidatos classificados será realizada nas datas estabelecidas no Anexo 1, observada a ordem de classificação.

12.2. A matrícula poderá ser presencial ou on-line, conforme orientações divulgadas pelo UNIS-MG.

12.3. Para a matrícula, o candidato classificado deverá apresentar, obrigatoriamente: a) documento oficial de identidade e CPF; b) certidão de nascimento ou casamento; c) comprovante de residência; d) certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio; e) histórico escolar do Ensino Médio; f) para

Obtenção de Novo Título, diploma de graduação reconhecido pelo MEC; g) documentos financeiros e cadastrais exigidos pelo contrato educacional, inclusive os relativos ao responsável financeiro ou fiador, quando aplicável.

12.3.1. Excepcionalmente, o candidato que, na data prevista para a matrícula, estiver regularmente matriculado no 3º ano do Ensino Médio e ainda não dispuser do certificado ou diploma de conclusão e do respectivo histórico escolar poderá realizar matrícula em caráter provisório e condicionado, mediante apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino de origem que comprove sua condição de conculinte. A efetivação definitiva da matrícula ficará condicionada à comprovação da conclusão do Ensino Médio, mediante apresentação dos documentos previstos nas alíneas “d” e “e” deste item, impreterivelmente até o início do semestre letivo, sob pena de cancelamento da matrícula, independentemente de qualquer direito à frequência às atividades acadêmicas.

12.4. O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar representado ou assistido por seu responsável legal no ato de matrícula, conforme a legislação civil e as orientações institucionais.

12.5. Caso o responsável financeiro não seja o próprio candidato, deverão ser apresentados os documentos cadastrais e financeiros exigidos pela Instituição.

12.6. Candidatos emancipados deverão apresentar a respectiva certidão ou documento comprobatório.

12.7. A matrícula poderá ser realizada por procurador, mediante instrumento de mandato com poderes específicos, na forma aceita pela Instituição.

12.8. Candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar a documentação de equivalência exigida pela legislação brasileira.

12.9. A ausência de comprovação regular da conclusão do Ensino Médio no prazo de matrícula implicará perda do direito à vaga.

12.10. O candidato que deixar de apresentar os documentos exigidos no item 12.3 poderá perder o direito à matrícula.

12.11. O não comparecimento ou a não conclusão da matrícula no prazo estabelecido no Anexo 1 implicará perda do direito à vaga e convocação do candidato subsequente.

12.12. A matrícula somente será considerada efetivada após a entrega integral da documentação exigida, assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e pagamento do valor correspondente à matrícula ou primeira parcela, conforme as regras institucionais.

12.13. O horário e os canais de atendimento para matrícula serão divulgados juntamente com o Resultado Final e as convocações.

12.14. É responsabilidade do candidato acompanhar as listas de classificação, reclassificação e os respectivos prazos de matrícula.

12.15. As vagas destinam-se exclusivamente ao ingresso no primeiro período do Curso de Medicina.

12.16. Este Processo Seletivo será válido exclusivamente para matrículas referentes ao 1º semestre letivo de 2027.

12.17. Conforme o contrato educacional, o aluno calouro observará as regras institucionais relativas a trancamento, cancelamento e demais alterações de vínculo acadêmico.

12.18. O valor da mensalidade do Curso de Medicina para o período letivo de 2027/1, bem como as condições de pagamento, será divulgado pela Instituição antes do início do período de matrícula. Eventuais descontos por pontualidade ou antecipação obedecerão à política financeira institucional vigente e ao contrato educacional.

12.19. Quando exigido pela política financeira institucional, a efetivação da matrícula poderá depender da indicação e aprovação de responsável financeiro ou fiador com capacidade compatível com a obrigação assumida.

### **13. DAS RECLASSIFICAÇÕES**

13.1. As reclassificações observarão os mesmos critérios da classificação inicial e serão divulgadas no endereço [medicina.unis.edu.br](http://medicina.unis.edu.br).

13.2. A matrícula dos candidatos reclassificados será realizada nos períodos estabelecidos no Anexo 1 ou nas respectivas convocações.

13.3. Poderão ser realizadas tantas reclassificações quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas, respeitado o calendário acadêmico do semestre 2027/1 e eventual permissivo legal.

13.4. Reclassificações adicionais poderão ser publicadas conforme a disponibilidade de vagas, com indicação expressa dos respectivos prazos de matrícula.

13.5. Fica vedada a concessão de dispensa de disciplinas, no primeiro semestre do Curso de Medicina, para egressos de outros cursos da área da saúde, conforme a política acadêmica institucional aplicável.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. As disposições, orientações e informações publicadas em [medicina.unis.edu.br](http://medicina.unis.edu.br) e na Área do Candidato, quando relativas a este certame, integram e complementam o presente Edital.

14.2. O candidato deverá manter seus dados pessoais e meios de contato atualizados, responsabilizando-se pelos prejuízos decorrentes de informações desatualizadas.

14.3. Além das hipóteses específicas previstas neste Edital, será eliminado o candidato que: a) apresentar documento falso ou informação inverídica; b) utilizar meio ilícito ou fraudulento; c) deixar de cumprir prazo de matrícula; ou d) deixar de apresentar a documentação exigida no item 12.3.

14.4. A matrícula poderá ser cancelada, a qualquer tempo, se constatada fraude documental, informação falsa ou utilização de meio ilícito no Processo Seletivo, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

14.5. É de responsabilidade do candidato acompanhar datas, locais, prazos, editais complementares, retificações, comunicados e demais atos oficiais do Processo Seletivo.

14.6. O canal oficial de atendimento é o e-mail vestibular.medicina@unis.edu.br.

14.7. Bolsas, descontos, parcelamentos e financiamentos institucionais observarão exclusivamente as políticas expressamente divulgadas pelo UNIS-MG para a turma ingressante em 2027/1.

14.8. Havendo disponibilização de vagas pelo FIES ou por outro programa público de financiamento, sua oferta observará as normas e os quantitativos definidos pelos órgãos competentes, em processo seletivo próprio.

14.9. Eventual política institucional de não concessão de bolsas de estudo à turma ingressante em 2027/1 dependerá das deliberações vigentes do Conselho Curador da FEPEMIG e será divulgada de forma expressa antes da matrícula.

**14.10. O Centro Universitário do Sul de Minas (UNIS-MG), em observância ao princípio da transparência, informa que a Portaria SERES/MEC nº 233, de 8 de abril de 2025, que autoriza o Curso de Medicina, foi expedida pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC) após o ajuizamento de ação judicial pela mantenedora Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas (FEPEMIG), Processo nº 6003906-66.2024.4.06.3809/MG, perante o TRF da 6ª Região.**

**14.11. A íntegra da Portaria SERES/MEC nº 233, de 8 de abril de 2025, poderá ser consultada no Diário Oficial da União (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-seres/mec-n-233-de-8-de-abril-de-2025-622891008>) e nos canais oficiais do Ministério da Educação.**

14.12. Os dados pessoais coletados no âmbito deste Processo Seletivo serão tratados para as finalidades necessárias à sua execução, à matrícula e ao cumprimento de obrigações legais e regulatórias, observada a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

14.13. Fica eleito o foro da Comarca de Varginha/MG para dirimir controvérsias oriundas deste Processo Seletivo, ressalvadas as hipóteses legais de competência diversa.

Varginha, 31 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Felipe Flausino de Oliveira  
Reitor do Centro Universitário do Sul de Minas

## ANEXO 1 – CALENDÁRIO

| ATIVIDADE                                                                                   | PERÍODO / DATA                | OBSERVAÇÃO                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Publicação do Edital                                                                        | 31/08/2026                    | Site oficial medicina.unis.edu.br                                 |
| Período de inscrições                                                                       | 31/08/2026 a 09/10/2026       | Das 9h de 31/08 até as 17h de 09/10                               |
| Último dia para pagamento da taxa de inscrição                                              | 09/10/2026                    | Até 23h59                                                         |
| Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)                                      | 14/10/2026                    | Área do Candidato / site oficial                                  |
| Prazo para solicitar correção de dados do CCI                                               | 15/10/2026                    | Até 12h, pelo canal oficial                                       |
| Realização da Prova Presencial                                                              | 16/10/2026                    | Campus Cidade Universitária – 13h às 17h; portões fecham às 12h30 |
| Divulgação do Caderno de Provas e Gabarito Preliminar                                       | 18/10/2026                    | Site oficial / Área do Candidato                                  |
| Recursos contra questões e gabarito preliminar                                              | 19/10/2026 a 20/10/2026       | Formulário eletrônico; até 23h59 de 20/10                         |
| Gabarito definitivo, resultado dos recursos objetivos e notas preliminares da Redação       | 21/10/2026                    | Site oficial / Área do Candidato                                  |
| Recursos contra a nota preliminar da Redação                                                | 22/10/2026 a 23/10/2026       | Formulário eletrônico; até 23h59 de 23/10                         |
| Divulgação do Resultado Final (Prova Presencial e ENEM) e resultado dos recursos de Redação | 24/10/2026                    | Site oficial / Área do Candidato                                  |
| Matrícula dos classificados – 1ª chamada                                                    | 26/10/2026 a 06/11/2026       | Presencial ou on-line, conforme orientações                       |
| Divulgação da 1ª Reclassificação                                                            | 09/11/2026                    | Site oficial                                                      |
| Matrícula da 1ª Reclassificação                                                             | 10/11/2026 a 13/11/2026       | Presencial ou on-line                                             |
| Demais reclassificações, se necessárias                                                     | A partir de 16/11/2026        | Conforme disponibilidade de vagas                                 |
| Início das aulas – 1º semestre de 2027                                                      | Conforme calendário acadêmico | Data a ser divulgada pelo UNIS-MG                                 |



## **ANEXO 2 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

#### **1. Funcionamento social da língua**

- 1.1. Norma ortográfica.
- 1.2. Distinção entre variedades linguísticas: categorias sociais e contextos de comunicação; registros de formalidade e informalidade.
- 1.3. Relação entre escrita e oralidade.

#### **2. Morfossintaxe**

- 2.1. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição.
- 2.2. Elementos estruturais e processos de formação de palavras.
- 2.3. Flexão nominal e flexão verbal (expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos).
- 2.4. Concordância nominal e concordância verbal.
- 2.5. Regência nominal e regência verbal.

#### **3. Processos sintático-semânticos**

- 3.1. Frase, oração e período.
- 3.2. Coordenação e subordinação.
- 3.3. Conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.
- 3.4. Organização e reorganização de orações e períodos.
- 3.5. Figuras de linguagem.

#### **4. Compreensão, interpretação e produção de textos de gêneros variados e de diversas mídias (impressas, digitais etc.)**

- 4.1. Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita; denotação e conotação.
- 4.2. Estratégias de articulação do texto: mecanismos de coesão (coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão) e coerência.
- 4.3. Modos de organização do texto: descrição, narração e dissertação.
- 4.4. Citação de discursos: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.
- 4.5. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.
- 4.6. Intertextualidade e interdiscursividade.
- 4.7. Interação entre texto verbal e não verbal.

#### **5. Literatura brasileira**

- 5.1. Períodos literários: Literatura de informação/Literatura dos jesuítas; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; Modernismo; Pós-Modernismo.

5.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

5.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

## **6. Literatura portuguesa**

6.1. Períodos literários: Trovadorismo; Humanismo; Classicismo; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Modernismo; Pós- Modernismo.

6.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

6.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

## **7. Literaturas africanas em Língua Portuguesa**

7.1. Autores e obras representativos: Mia Couto (Moçambique); Paulina Chiziane (Moçambique); José Luandino Vieira (Angola); Pepetela (Angola); Ana Paula Tavares (Angola); Ondjaki (Angola).

7.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

7.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

## **8. Literatura indígena em Língua Portuguesa**

8.1. Autores representativos: Eliane Potiguara; Daniel Munduruku; Cristino Wapichana; Ailton Krenak; Davi Kopenawa.

8.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

8.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

## **MATEMÁTICA**

### **1. Conjuntos numéricos**

1.1. Números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e propriedades, ordem, reta numérica e resolução de problemas.

1.2. Razões, proporcionalidade direta e inversa. Proporcionalidade entre duas grandezas, na qual uma é o quadrado da outra.

1.3. Notação científica, algarismos significativos e noção de erro em medições.

1.4. Sequências: noção de sequência; progressões aritméticas e geométricas; lei de formação e lei de recorrência.

1.5. Juros simples e compostos, porcentagem, taxas e índices.

### **2. Análise combinatória**

2.1. Princípios multiplicativo e aditivo em problemas de contagem.

2.2. Arranjos, permutações e combinações simples.

### **3. Probabilidade**

- 3.1. Espaço amostral: discreto e contínuo.
- 3.2. Eventos equiprováveis ou não, conjunto universo. Conceituação de probabilidade.
- 3.3. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.
- 3.4. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

### **4. Sistemas lineares**

- 4.1. Resolução e discussão de um sistema linear.
- 4.2. Representação algébrica e gráfica de um sistema de equações lineares.

### **5. Funções**

- 5.1. Relação entre grandezas: velocidade, densidade demográfica, densidade volumétrica etc.
- 5.2. Gráfico de funções expressas por uma ou por diversas sentenças.
- 5.3. Taxa de variação: crescimento linear, quadrático, exponencial.
- 5.4. Função polinomial do 1º grau; função constante.
- 5.5. Equação da reta: forma reduzida; coeficientes angular e linear. Intersecção de retas.
- 5.6. Função quadrática.
- 5.7. Pontos de máximo e mínimo em funções quadráticas.
- 5.8. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos e modelagem de problemas.
- 5.9. Resolução de problemas envolvendo equações e/ou inequações: lineares, quadráticas, exponenciais, e logarítmicas e modulares.

### **6. Trigonometria**

- 6.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.
- 6.2. Funções seno e cosseno: representação algébrica e gráfica. Modelagem e análise de fenômenos periódicos.
- 6.3. Resolução de problemas envolvendo equações e inequações trigonométricas.
- 6.4. Resoluções de triângulos retângulos (seno, cosseno e tangente). Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos obtusângulos.

### **7. Geometria plana**

- 7.1. Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos, circunferência e círculo.
- 7.2. Coordenadas e Plano cartesiano. Distância entre dois pontos. Ponto médio de um segmento de reta.
- 7.3. Transformações isométricas (translação, reflexão, rotação e composições) e homotéticas (ampliações e reduções).

- 7.4. Congruência de figuras planas.
- 7.5. Semelhança de triângulos.
- 7.6. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
- 7.7. Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular.
- 7.8. Diferentes métodos para obtenção de áreas (reconfigurações, aproximações por cortes etc.).
- 7.9. Resolver problemas sobre ladrilhamento no plano. Pavimentação de superfícies utilizando o mesmo tipo de polígono ou não.

## **8. Geometria espacial**

- 8.1. Vistas ortogonais e representação plana de uma figura espacial.
- 8.2. Poliedros e corpos redondos.
- 8.3. Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas, volumes e capacidade.
- 8.4. Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas, volumes e capacidade.
- 8.5. Deformações de áreas e ângulos provocadas pelas diferentes projeções usadas na cartografia.

## **9. Tratamento da informação**

- 9.1. Gráficos: setores, linhas, barras, infográficos, histogramas, caixa (box-plot), ramos e folhas. Tabelas e planilhas.
- 9.2. Medidas de tendência central (moda, mediana e média) e de dispersão (amplitude, desvio padrão e variância).
- 9.3. Representação, interpretação e resolução de problemas envolvendo algoritmos. Fluxograma. Conceitos básicos de linguagem de programação.

## **10. Sistemas de Contagem e de Medidas**

- 10.1. Sistema Internacional de Medidas: principais unidades e conversões. Unidade de medida de armazenamento e de transferência de dados na informática.
- 10.2. Base decimal, base binária, base sexagesimal e outras bases de sistemas de contagem.

## **BIOLOGIA**

### **1. Os seres vivos no ambiente**

- 1.1. Principais conceitos de Ecologia (população, comunidade, ecossistema, biosfera, hábitat e nicho ecológico); cadeias, teias alimentares e níveis tróficos; fluxo energético nas teias alimentares; conceito de produtividade.
- 1.2. Pirâmides ecológicas.
- 1.3. Ciclos biogeoquímicos: água, oxigênio, carbono e nitrogênio.
- 1.4. Densidade populacional; taxas populacionais; crescimento populacional.
- 1.5. Fatores que regulam o tamanho das populações.
- 1.6. Sucessão ecológica.

- 1.7. Ecossistemas terrestres (principais biomas do Brasil) e ecossistemas aquáticos; principais ameaças antrópicas a esses ambientes.
- 1.8. Relações ecológicas intraespecíficas e interespecíficas.
- 1.9. Poluição ambiental: do ar, da água, do solo, sonora, visual e radioativa.
- 1.10. Impactos da intervenção humana sobre a biodiversidade: destruição, modificação e fragmentação de habitats; superexploração de espécies e dos recursos naturais; introdução de espécies exóticas; extinção de espécies; substâncias não biodegradáveis e bioacumulação trófica; uso intensivo de fertilizantes; uso excessivo de inseticidas; uso excessivo de combustíveis fósseis; acidentes radioativos; descarte indevido de resíduos e seus efeitos nas cadeias tróficas; problemas com o lixo eletrônico (e-lixo).
- 1.11. Alternativas energéticas e soluções contra as ameaças ao equilíbrio dos ecossistemas.
- 1.12. Pegada ecológica e conservação biológica (unidades de conservação).

## **2. Estudo químico e celular dos seres vivos, reprodução, desenvolvimento e metabolismo energético**

- 2.1. Principais componentes químicos dos seres vivos (água, sais minerais, carboidratos, proteínas, lipídios, ácidos nucleicos e vitaminas).
- 2.2. Organização celular dos seres vivos (célula procariota e células eucariotas vegetal e animal).
- 2.3. Envoltórios celulares; membrana plasmática e suas diferenciações; troca de substâncias entre a célula e o meio (difusão, difusão facilitada, osmose, transporte ativo, fagocitose, pinocitose).
- 2.4. Principais componentes citoplasmáticos; funções das estruturas e das organelas celulares.
- 2.5. Núcleo interfásico e seus componentes; citogenética humana; ciclo celular; divisões celulares (mitose e meiose) e gráficos representativos.
- 2.6. Noções básicas de reprodução assexuada e sexuada dos animais.
- 2.7. Gametogênese nos mamíferos.
- 2.8. Noções básicas de embriologia (etapas do desenvolvimento embrionário; importância dos anexos embrionários; diferenças na formação entre gêmeos univitelinos e bivitelinos).
- 2.9. Metabolismo energético: energia para a vida (fotossíntese, quimiossíntese, respiração aeróbia e fermentação).
- 2.10. Estrutura molecular do DNA e do RNA; tipos de RNA e suas funções; replicação do DNA e transcrição gênica.
- 2.11. Código genético e síntese proteica (tradução).
- 2.12. Ativação gênica e diferenciação celular.
- 2.13. Mutações gênicas, numéricas e estruturais.

2.14. Mundo tecnológico, biotecnologia e biologia forense: melhoramento genético; produção de DNA recombinante; clonagem de plantas e animais; organismos transgênicos; terapia gênica; teste de DNA na identificação de pessoas; descoberta de genomas; uso de células-tronco; CRISPR- edição do DNA; técnica de reação em cadeia da polimerase (PCR); análise forense.

### **3. Níveis de organização dos seres vivos, classificação biológica dos seres vivos**

3.1. Níveis de organização da vida; classificação e nomenclatura binomial de Lineu; categorias taxonômicas; sistemática moderna; cladogramas.

3.2. Vírus: características gerais, reprodução e importância.

3.3. Características gerais dos seres vivos pertencentes aos Domínios: Archaea, Bacteria e Eukarya.

3.4. Características gerais dos seres vivos pertencentes aos Reinos: Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia.

3.5. Importância ecológica de bactérias, fungos, protozoários e algas.

### **4. Biologia das plantas e dos animais**

4.1. Biologia das plantas; características e adaptações gerais e ciclos de vida dos principais grupos: briófitas (musgo), pteridófitas (samambaia), gimnospermas (Pinus) e angiospermas; reprodução assexuada nas plantas.

4.2. Anatomia vegetal: principais tecidos e suas funções; funções básicas dos órgãos: raiz, caule, folha, frutos e sementes.

4.3. Fisiologia das angiospermas: transpiração; absorção, nutrição, fotossíntese (fatores que influenciam a fotossíntese e PCF); condução de seivas; fitormônios; fototropismo e geotropismo; fitocromo e desenvolvimento.

4.4. Biologia dos animais; principais filos animais e suas características anatômicas básicas e gerais; tipos de simetrias; características embrionárias (número de folhetos embrionários; protostômios ou deuterostômios, presença ou não do celoma); hábitos; principais adaptações.

4.5. Craniados e vertebrados: características gerais e adaptações morfológicas.

4.6. Fisiologia dos animais: revestimento, sustentação, digestão, respiração, circulação, excreção e reprodução.

### **5. Corpo humano, saúde individual e saúde coletiva**

5.1. Fisiologia humana básica: sistema digestório, sistema cardiovascular, sangue, sistema respiratório, sistema urinário, sistema nervoso, sistema sensorial, sistema endócrino, sistema locomotor (esquelético e muscular), sistema genital, reprodução humana (ciclo menstrual, gravidez e parto), sistema imunológico e sistema linfático.

5.2. Alimentos e nutrição; segurança alimentar; ação das substâncias psicoativas (drogas) no sistema nervoso.

- 5.3. Concepção de saúde; higiene; SUS; saneamento básico; conceitos de endemia, pandemia e epidemia; tipos de imunidade natural e artificial; vacina e soro terapêutico.
- 5.4. Planejamento familiar (métodos anticoncepcionais); infecções sexualmente transmissíveis (IST).
- 5.5. Principais doenças humanas causadas por vírus e por bactérias (agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias).
- 5.6. Doenças humanas causadas por fungos (formas de transmissão e profilaxias) e por protozoários (agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias): amebíase, malária, doença de Chagas e leishmaniose.
- 5.7. Doenças humanas causadas por helmintos: teníase, cisticercose, esquistossomose, ascaridíase, ancilostomose. Os ciclos básicos de vida dos helmintos, formas de transmissão e suas profilaxias.

## **6. Hereditariedade**

- 6.1. Experimentos, 1ª e 2ª Leis de Gregor Mendel; relações da meiose com os princípios mendelianos.
- 6.2. Conceitos básicos de Genética; influência do ambiente sobre o genótipo e o fenótipo; noções de probabilidade aplicada à Genética; genealogias (ou heredogramas).
- 6.3. Ausência de dominância, alelos letais e alelos múltiplos (polialelia).
- 6.4. Herança de grupos sanguíneos na espécie humana (sistemas: ABO e Rh).
- 6.5. Epistasias e herança quantitativa.
- 6.6. Genes localizados no mesmo cromossomo (genes ligados) e mapeamento cromossômico.
- 6.7. Genes localizados em cromossomos sexuais; sistema XY e sistema ZW; heranças relacionadas ao sexo; reconhecimento dos tipos de heranças genéticas (autossômicas, sexuais e mitocondrial).

## **7. Origem e evolução da vida**

- 7.1. Teorias da origem da vida na Terra; hipóteses sobre a evolução do metabolismo energético e evolução da célula.
- 7.2. Ideias evolucionistas de J. B. Lamarck, C. Darwin, A. R. Wallace; ideias fixistas; Teoria moderna da evolução.
- 7.3. Evidências da evolução biológica.
- 7.4. Construção e análise de árvores filogenéticas.
- 7.5. Genética de populações.
- 7.6. Formação de novas espécies; tipos de isolamento reprodutivo; origem dos grandes grupos de seres vivos.
- 7.7. Evolução humana; características dos hominídeos; parentescos evolutivos; evolução do gênero Homo; dispersão pelo mundo; diversidade fenotípica do Homo sapiens.



## **FÍSICA**

### **1. Fundamentos da Física**

- 1.1. Grandezas fundamentais e derivadas.
- 1.2. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).
- 1.3. Análise dimensional.
- 1.4. Grandezas direta e inversamente proporcionais.
- 1.5. A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da reta tangente à curva e da área sob a curva.
- 1.6. Grandezas vetoriais e escalares. Adição, subtração e decomposição de vetores. Multiplicação de um vetor por um número real.

### **2. Mecânica**

- 2.1. Cinemática.
  - 2.1.1. Velocidade escalar média e instantânea.
  - 2.1.2. Aceleração escalar média e instantânea.
  - 2.1.3. Representação gráfica, em função do tempo, do espaço, da velocidade escalar e da aceleração escalar de um corpo.
  - 2.1.4. Velocidade vetorial instantânea e média de um corpo.
  - 2.1.5. Aceleração vetorial de um corpo e suas componentes tangencial e centrípeta.
  - 2.1.6. Movimentos uniformes e uniformemente variados. Suas equações horárias. Queda livre e lançamento vertical.
  - 2.1.7. Movimento circular uniforme, sua velocidade angular, período, frequência, sua aceleração centrípeta e correspondente relação com a velocidade escalar e o raio da trajetória. Acoplamento de polias e engrenagens.
- 2.2. Balística.
  - 2.2.1. Lançamentos horizontal e oblíquo (sem resistência do ar).
  - 2.2.2. Equações do movimento de um projétil a partir de seus movimentos horizontal e vertical.
- 2.3. Movimento e as leis de Newton.
  - 2.3.1. Forças e composição vetorial das forças que atuam sobre um corpo.
  - 2.3.2. Conceito de resultante de forças e sua obtenção por adição vetorial.
  - 2.3.3. Princípio da Inércia (Primeira Lei de Newton). Referencial inercial.
  - 2.3.4. Massa e peso: diferenças entre essas grandezas, instrumentos de medição de cada uma.
  - 2.3.5. Princípio fundamental da Dinâmica (Segunda Lei de Newton). Sua aplicação em movimentos retilíneos ou em situações de equilíbrio. Máquina de Atwood: polias fixas e móveis.
  - 2.3.6. Princípio da Ação e Reação (Terceira Lei de Newton).

- 2.3.7. Centro de massa de um sistema. O teorema da aceleração do centro de massa.
- 2.3.8. Momento ou torque de uma força. Condições de equilíbrio de um ponto material e de um corpo extenso.
- 2.3.9. Força de atrito. Diferenças entre o atrito cinético e o estático. Suas equações e representação gráfica da força de atrito.
- 2.3.10. Força centrípeta. A Segunda Lei de Newton para movimentos curvilíneos com ou sem atrito.
- 2.4. Gravitação newtoniana.
  - 2.4.1. Sistemas geocêntrico e heliocêntrico. Evolução histórica do modelo de Universo. O sistema solar. O dia e a noite. Eclipses. As fases da Lua.
  - 2.4.2. Leis de Kepler.
  - 2.4.3. Lei da gravitação universal de Newton.
  - 2.4.4. O campo gravitacional.
  - 2.4.5. Órbitas. Órbita circular.
  - 2.4.6. Satélites artificiais. Satélites geoestacionários.
  - 2.4.7. Energia potencial gravitacional (em campos gravitacionais variáveis).
- 2.5. Dinâmica impulsiva.
  - 2.5.1. Quantidade de movimento de um corpo e de um sistema de corpos.
  - 2.5.2. Impulso exercido por uma força constante e por uma força variável.
  - 2.5.3. Teorema do impulso. Relação entre impulso e quantidade de movimento.
  - 2.5.4. Forças internas e externas a um sistema de corpos.
  - 2.5.5. Sistemas isolados de forças externas e lei da conservação da quantidade de movimento.
  - 2.5.6. Conservação da quantidade de movimento em explosões, colisões e disparos de projéteis.
- 2.6. Trabalho e energia.
  - 2.6.1. Trabalho realizado por uma força constante.
  - 2.6.2. Trabalho realizado por uma força variável em módulo. Interpretação do gráfico força versus deslocamento.
  - 2.6.3. Energia cinética e o teorema da energia cinética.
  - 2.6.4. Forças conservativas (peso, força elástica e força elétrica) e não conservativas.
  - 2.6.5. Trabalho realizado por forças conservativas.
  - 2.6.6. Energia potencial gravitacional e elástica.
  - 2.6.7. Energia mecânica.
  - 2.6.8. Sistemas conservativos e o teorema da conservação da energia mecânica.
  - 2.6.9. Sistemas não conservativos. Trabalho realizado por forças não conservativas. Trabalho realizado pela força de atrito.
  - 2.6.10. Potência.

## 2.7. Fluidos.

2.7.1. Massa específica de uma substância e densidade de um corpo.

2.7.2. Pressão exercida por uma força.

2.7.3. Pressão exercida por um líquido em equilíbrio. Pressão hidrostática.

2.7.4. Teorema de Stevin e aplicações. A experiência de Torricelli.

2.7.5. O princípio de Pascal. Prensa hidráulica.

2.7.6. O teorema de Arquimedes.

2.7.7. Hidrodinâmica. Vazão. A equação da continuidade. Equação de Bernoulli.

## 3. Física térmica

### 3.1. Termometria.

3.1.1. Energia térmica, temperatura e termômetros. Lei zero da termodinâmica.

3.1.2. Escalas termométricas. As escalas Celsius, Fahrenheit e Kelvin. Relação matemática entre elas.

### 3.2. Dilatação térmica.

3.2.1. Dilatação térmica dos sólidos: linear, superficial e volumétrica.

3.2.2. Dilatação térmica de líquidos e gases.

### 3.3. Calorimetria.

3.3.1. Calor como forma de energia em trânsito e suas unidades de medida.

3.3.2. Calor sensível, calor específico sensível e capacidade térmica.

3.3.3. Mudanças de estado de agregação. O calor latente e o calor específico latente. Curvas de aquecimento.

3.3.4. O diagrama de fases de uma substância.

3.3.5. Troca de calor em sistemas termicamente isolados. O equilíbrio térmico.

3.3.6. Potência térmica.

### 3.4. Propagação de calor.

3.4.1. Condução, convecção e irradiação de calor. O vaso de Dewar e a garrafa térmica.

### 3.5. Gás ideal.

3.5.1. O modelo de gás ideal.

3.5.2. A equação de estado (Equação de Clapeyron) para um gás ideal.

3.5.3. Lei geral dos gases perfeitos.

3.5.4. Transformações gasosas isotérmicas, isobáricas e isocóricas (ou isovolumétricas).

### 3.6. Termodinâmica.

3.6.1. Trabalho realizado pelas forças exercidas por um gás.

3.6.2. Energia interna.

3.6.3. A experiência de Joule e o equivalente mecânico do calor.

3.6.4. Primeira Lei da Termodinâmica.

3.6.5. Transformações adiabática e cíclica.

3.6.6. Segunda Lei da Termodinâmica.

3.6.7. Máquinas térmicas e máquinas frigoríficas. O ciclo de Carnot.

#### **4. Óptica**

4.1. Princípios da óptica geométrica.

4.1.1. Princípio da propagação retilínea dos raios luminosos. Sombra e penumbra. Câmara escura de orifício.

4.1.2. Princípio da reversibilidade dos raios de luz.

4.1.3. Princípio da independência dos raios de luz.

4.2. Reflexão da luz e formação de imagem.

4.2.1. Leis da reflexão.

4.2.2. Imagem de um ponto e de um corpo extenso.

4.2.3. Espelhos planos. Construção e classificação da imagem. Campo visual. Translação e rotação de um espelho plano. Associação de espelhos planos.

4.2.4. Espelhos esféricos. Condições de nitidez, elementos e raios notáveis de um espelho esférico.

4.2.5. Construção geométrica e classificação de imagens em um espelho esférico.

4.2.6. Estudo analítico de um espelho esférico. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.

4.2.7. Aplicações práticas de um espelho esférico.

4.3. Refração luminosa.

4.3.1. Fenômeno da refração. Índice de refração absoluto e relativo.

4.3.2. Leis da refração. Lei de Snell-Descartes.

4.3.3. Ângulo limite e reflexão total da luz.

4.3.4. Dioptra plano.

4.3.5. Lâmina de faces paralelas.

4.3.6. Prismas.

4.3.7. A dispersão luminosa e a refração na atmosfera.

4.4. Lentes esféricas delgadas.

4.4.1. Focos e comportamento óptico de uma lente esférica.

4.4.2. Raios notáveis de uma lente esférica.

4.4.3. Construção geométrica e classificação de imagens em uma lente esférica.

4.4.4. Estudo analítico das lentes esféricas. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.

4.4.5. Vergência de uma lente.

4.4.6. Aplicações práticas das lentes esféricas.

4.4.7. Instrumentos ópticos: câmera fotográfica, microscópio simples e composto, lunetas terrestre e astronômica, telescópios e projetores.

4.5. Olho humano.

4.5.1. O olho emetropo.

4.5.2. Ametropias: miopia, hipermetropia, presbiopia e astigmatismo.

4.5.3. Correção de miopia, hipermetropia e presbiopia utilizando lentes esféricas. A dioptria.

## **5. Oscilações e ondas**

5.1. Período de um pêndulo simples e de um sistema massa-mola. Associação de molas ideais.

5.2. Movimento harmônico simples (MHS), sua velocidade e aceleração, relação entre posição e aceleração. Suas equações horárias.

5.3. Pulsos e ondas. Classificação das ondas.

5.4. Comprimento de onda, período e frequência de uma onda.

5.5. O espectro eletromagnético. Aplicações das ondas eletromagnéticas.

5.6. Velocidade de propagação. A equação fundamental da ondulatória.

5.7. Fenômenos ondulatórios: reflexão, refração, interferência, polarização, difração e ressonância.

5.8. Propagação de um pulso em meios unidimensionais. Lei de Taylor.

5.9. Ondas planas e esféricas.

5.10. Ondas estacionárias.

5.11. Caráter ondulatório da luz: cor e frequência.

5.12. Caráter ondulatório do som. Ondas sonoras. Velocidade de propagação do som.

5.13. Qualidades fisiológicas do som: altura, timbre e intensidade.

5.14. Reforço, reverberação e eco.

5.15. Nível sonoro. O decibel.

5.16. Cordas vibrantes e tubos sonoros.

5.17. Efeito Doppler.

## **6. Eletricidade**

6.1. Eletrostática.

6.1.1. Carga elétrica, sua conservação e quantização. Carga elétrica elementar.

6.1.2. Propriedade elétrica dos materiais isolantes, condutores, semicondutores e supercondutores: diferenças e noções básicas. Processos de eletrização: atrito, contato e indução.

6.1.3. Lei de Coulomb.

6.1.4. Campo elétrico gerado por cargas puntiformes. Campo elétrico uniforme. Linhas de campo elétrico.

6.1.5. Potencial e diferença de potencial elétrico. Linhas e superfícies equipotenciais.

6.1.6. Energia potencial elétrica.

6.1.7. Trabalho realizado pela força elétrica.

6.1.8. Condutores em equilíbrio eletrostático.

- 6.1.9. Poder das pontas e blindagem eletrostática.
- 6.2. Eletrodinâmica.
  - 6.2.1. Corrente elétrica e intensidade de corrente elétrica.
  - 6.2.2. Tensão elétrica.
  - 6.2.3. Resistência elétrica.
  - 6.2.4. Potência elétrica. Efeito joule. Consumo de energia elétrica. O quilowatt-hora.
  - 6.2.5. Resistores. Primeira Lei de Ohm. Segunda Lei de Ohm. Resistividade elétrica.
  - 6.2.6. Associação de resistores.
  - 6.2.7. Noções de instalação elétrica residencial.
  - 6.2.8. Geradores elétricos. Força eletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um gerador.
  - 6.2.9. Receptores elétricos. Força contraeletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um receptor.
  - 6.2.10. Circuitos elétricos.
  - 6.2.11. Leis de Kirchhoff.
  - 6.2.12. Medidores elétricos.
  - 6.2.13. Capacitores. Associação de capacitores. Energia potencial elétrica armazenada em um capacitor. Carga e descarga de capacitores.
- 6.3. Eletromagnetismo.
  - 6.3.1. Polos magnéticos, ímãs, campo magnético e linhas de indução magnética. O campo magnético terrestre.
  - 6.3.2. Campo magnético criado por corrente elétrica: condutor retilíneo longo, espira circular e solenoide.
  - 6.3.3. Força magnética sobre uma carga puntiforme em movimento em um campo magnético uniforme. Trajetórias da carga nesse campo.
  - 6.3.4. Força magnética sobre condutores retilíneos percorridos por corrente, imersos em um campo magnético uniforme.
  - 6.3.5. Força magnética entre condutores retilíneos paralelos.
  - 6.3.6. Indução eletromagnética. Fluxo magnético. Diferença de potencial induzida e corrente elétrica induzida. Lei de Lenz.
  - 6.3.7. Lei de Faraday-Neumann.
  - 6.3.8. Princípio de funcionamento de motores elétricos e de medidores de corrente, de diferença de potencial (tensão) e de resistência.
  - 6.3.9. Noções de correntes alternadas. Transformadores.
  - 6.3.10. Produção e consumo de energia elétrica. Matriz energética. Rendimento e relação custo-benefício.

## **7. Noções de física moderna**

- 7.1. Energia quantizada de um fóton. Lasers e seus efeitos nos seres vivos.
- 7.2. O modelo de Bohr para o átomo de hidrogênio.

- 7.3. A dualidade onda-partícula. A natureza dual da luz.
- 7.4. O efeito fotoelétrico.
- 7.5. O princípio da incerteza de Heisenberg.
- 7.6. Relatividade especial: a relação entre massa e energia.
- 7.7. Noções de radioatividade. Decaimento nuclear. Fissão e fusão nuclear. Acidentes nucleares.
- 7.8. A Física das Partículas Elementares. O modelo padrão. Força forte e eletrofraca. Aceleradores de partículas.
- 7.9. Noções de Relatividade geral. A teoria do big bang. Modelos cosmológicos. Expansão do Universo e evolução estelar.

## **QUÍMICA**

### **1. Materiais: uso e propriedades**

- 1.1. Origem e ocorrência de materiais.
- 1.2. Propriedades gerais e específicas dos materiais.
- 1.3. Relação entre uso e propriedades dos materiais.
- 1.4. Misturas: tipos e métodos de separação.
- 1.5. Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Diagramas de aquecimento/resfriamento de substâncias químicas e misturas.

### **2. O átomo isolado e sua estrutura**

- 2.1. A teoria atômica de Dalton: a indivisibilidade do átomo e a escala de massas atômicas.
- 2.2. A natureza elétrica e divisível do átomo: descoberta das partículas elementares elétron e próton. A evolução dos modelos atômicos. O modelo atômico de Thomson. O modelo do átomo nuclear de Rutherford.
- 2.3. Modelo atômico de Rutherford-Bohr, a descontinuidade dos níveis energéticos eletrônicos e a explicação de alguns fenômenos de átomos isolados.
- 2.4. Número atômico e número de massa. Semelhanças entre átomos: isótopos, isóbaros e isótonos.
- 2.5. Elementos químicos e Classificação Periódica: história, organização, representação e propriedades periódicas.

### **3. Gases**

- 3.1. Teoria cinética dos gases: modelo do gás ideal.
- 3.2. Propriedades físicas, Leis dos gases e Equação de Estado dos Gases ideais.
- 3.3. Atmosfera terrestre: composição e características.



#### **4. Transformações químicas: evidências, representações e aspectos quantitativos**

- 4.1. Evidências macroscópicas da ocorrência de transformações químicas: alteração de cor, desprendimento de gás, formação/desaparecimento de sólidos, absorção/liberação de energia.
- 4.2. Representação de substâncias e de transformações químicas.
  - 4.2.1. Fórmulas químicas: fórmula mínima, fórmula centesimal, fórmula molecular.
  - 4.2.2. Equações químicas e balanceamento.
- 4.3. Aspectos quantitativos das transformações químicas.
  - 4.3.1. Lei de Lavoisier e Lei de Proust.
  - 4.3.2. Cálculos estequiométricos: massa, volume, quantidade de matéria (mol), massa molar.

#### **5. O átomo ligado: tipos de ligações e substâncias químicas**

- 5.1. Estabilização de átomos iguais ou diferentes pela formação de ligação química.
- 5.2. Características gerais de tipos de ligações químicas: ligação covalente, ligação iônica e ligação metálica. Interações intermoleculares entre espécies químicas estáveis.
- 5.3. Tipos de substâncias em termos do tipo de ligação química predominante existente entre suas unidades constituintes.
  - 5.3.1. Substâncias moleculares.
    - 5.3.1.1. Características gerais das substâncias moleculares.
    - 5.3.1.2. Ligações covalentes em moléculas isoladas. Pares eletrônicos de Lewis. Regra do octeto: vantagens e limitações.
    - 5.3.1.3. Polaridade das ligações covalentes. O uso da eletronegatividade na análise da polaridade de uma ligação química. Polaridade de uma molécula e geometria molecular.
    - 5.3.1.4. Estudo de algumas substâncias moleculares isoladas (ocorrência, obtenção, propriedades, aplicação):  $H_2$ ,  $O_2$ ,  $N_2$ ,  $Cl_2$ ,  $NH_3$ ,  $H_2O$ ,  $H_2O_2$ ,  $CO_2$ ,  $HCl$ ,  $CH_4$ .
    - 5.3.1.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.
    - 5.3.1.6. Interações intermoleculares: Forças de Van der Waals (dipolo instantâneo-dipolo induzido ou Forças de Dispersão de London, dipolo induzido por dipolo e dipolo permanente-dipolo permanente ou dipolo-dipolo), ligação de hidrogênio. Interações íon-dipolo.
    - 5.3.1.7. Variedades alotrópicas: os casos do carbono, oxigênio, enxofre e fósforo.
  - 5.3.2. Substâncias iônicas.
    - 5.3.2.1. Compostos iônicos: características gerais.
    - 5.3.2.2. Ligação iônica. Formação de compostos iônicos como resultado da atração eletrostática entre íons de cargas opostas. Fórmulas unitárias para compostos iônicos simples.

- 5.3.2.3. Estudo das principais substâncias iônicas dos grupos (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): cloreto, carbonato, nitrato, fosfato e sulfato.
- 5.3.2.4. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.
- 5.3.3. Substâncias metálicas.
  - 5.3.3.1. Metais: características gerais.
  - 5.3.3.2. Ligação metálica. Estabilização de metais pelo “mar de elétrons” compartilhado pela estrutura.
  - 5.3.3.3. Ligas metálicas.
  - 5.3.3.4. Estudo de alguns metais (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): alumínio, chumbo, cobre, cromo, estanho, ferro, magnésio, manganês, níquel, ouro, prata e zinco.
  - 5.3.3.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

## **6. Água e soluções aquosas**

- 6.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação de hidrogênio e sua influência nas propriedades da água.
- 6.2. Interações da água com outras substâncias.
  - 6.2.1. Soluções aquosas: conceito e classificação.
  - 6.2.2. Solubilidade e concentrações (porcentagem, ppm, ppb, fração em mol, g/L, mol/L, mol/kg, conversões de unidades). Operações envolvendo soluções (diluições e misturas de soluções com ou sem reação química).
  - 6.2.3. Propriedades coligativas: conceito, aspectos qualitativos e quantitativos.
- 6.3. Tratamento da água.

## **7. Ácidos, bases, sais e óxidos**

- 7.1. Principais propriedades dos ácidos e bases: interação com indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
- 7.2. Modelos de ácidos e bases, de acordo com as teorias de Arrhenius, de Lewis e de Brønsted-Lowry.
- 7.3. Estudo de alguns ácidos e bases (obtenção, propriedades e aplicação): ácido acético, ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido fosfórico, hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, solução aquosa de amônia.
- 7.4. Sais: conceito, propriedades e classificação.
- 7.5. Óxidos: conceito, propriedades e classificação.

## **8. Transformações químicas: um processo dinâmico**

- 8.1. Cinética química.
  - 8.1.1. Rapidez de reações e teoria das colisões efetivas.
  - 8.1.2. Energia de ativação.
  - 8.1.3. Fatores que alteram a rapidez das reações: superfície de contato, concentração, pressão, temperatura e catalisador. Conceito de ordem de reação.

## 8.2. Equilíbrio químico.

8.2.1. Caracterização dos sistemas em equilíbrio químico.

8.2.2. Equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos.

8.2.3. Constantes de equilíbrio e cálculos simples de equilíbrio.

8.2.4. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio: princípio de Le Châtelier.

8.2.5. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH, indicadores.

8.2.6. Hidrólise de sais.

8.3. Aplicação da cinética química e do equilíbrio químico no cotidiano.

## 9. Transformações de substâncias químicas e energia

9.1. Transformações químicas e energia térmica.

9.1.1. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica.

9.1.2. Medida do calor de transformações por aquecimento de água.

9.1.3. Conceito de entalpia.

9.1.4. Equações termoquímicas.

9.1.5. Lei de Hess.

9.2. Energia nas mudanças de estado e em processos de dissolução e recristalização de sólidos em solventes.

9.3. Entalpia de ligação.

9.4. Transformações químicas e energia elétrica.

9.4.1. Reações de oxirredução e números de oxidação. Agentes oxidantes e redutores.

9.4.2. Potenciais-padrão de redução.

9.4.3. Transformação química e produção de energia elétrica: pilha.

9.4.4. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise.

9.4.5. Leis de Faraday.

9.5. Transformações nucleares.

9.5.1. Conceitos fundamentais da radioatividade: tipos de emissões e suas características.

9.5.2. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.

9.5.3. Desintegração radioativa: meia-vida, datação e uso de radioisótopos.

9.5.4. Origem das energias envolvidas em processos nucleares: perda de massa e equação de Einstein.

9.5.5. Usos da energia nuclear e implicações ambientais.

## 10. Estudo dos compostos de carbono

10.1. As características gerais dos compostos orgânicos.

10.1.1. Elementos químicos constituintes, fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis, cadeias carbônicas, ligações e isomeria.

10.1.2. Principais radicais funcionais e funções orgânicas.

- 10.1.3. Reconhecimento de hidrocarbonetos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, ésteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aminas e amidas.
- 10.1.4. Propriedades físicas dos compostos orgânicos.
- 10.1.5. Principais tipos de reações orgânicas: substituição, adição, eliminação, oxidação/redução, esterificação e hidrólise ácida e básica. Saponificação.
- 10.2. Hidrocarbonetos.
  - 10.2.1. Classificação.
  - 10.2.2. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno.
  - 10.2.3. Carvão, petróleo e gás natural: origem, ocorrência e composição; destilação fracionada; combustão; implicações ambientais do uso de combustíveis fósseis.
- 10.3. Compostos orgânicos oxigenados.
  - 10.3.1. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietílico, formaldeído, acetona, ácido acético, ácido cítrico, fenol.
  - 10.3.2. Fermentação.
- 10.4. Compostos orgânicos nitrogenados.
  - 10.4.1. Estudo de anilina, ureia, aminoácidos e bases nitrogenadas.
- 10.5. Macromoléculas naturais e sintéticas.
  - 10.5.1. Noção de polímeros.
  - 10.5.2. Polietileno, poliestireno, PET, PVC, teflon, náilon.
- 10.6. Outros compostos orgânicos de importância biológica e industrial.
  - 10.6.1. Glicídios: monossacarídeos, dissacarídeos e polissacarídeos (amido, glicogênio, celulose).
  - 10.6.2. Lipídios. Triglicerídeos: óleos e gorduras. Fosfolipídios. Colesterol.
  - 10.6.3. Peptídeos, proteínas e enzimas.
  - 10.6.4. RNA, DNA: hemoglobina.

## **11. Química Ambiental**

- 11.1. Ciclos biogeoquímicos
- 11.2. Políticas ambientais e qualidade ambiental.
- 11.3. Poluição e contaminação ambiental. Parâmetros qualitativos e quantitativos dos poluentes atmosféricos, do solo e da água.

## **12. Investigação científica**

- 12.1. O método científico. Procedimentos sistemáticos de investigação (elaboração de hipóteses, experimentação e simulação, construção e apresentação de conclusões).

## **13. Segurança na aquisição, armazenagem e utilização de produtos químicos domésticos**

## **ANEXO 3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO**

A Redação do Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório e será avaliada com base na produção de texto dissertativo-argumentativo, em prosa, sobre tema atual e relevante relacionado a aspectos sociais, científicos, culturais ou éticos.

### **1. Estrutura e formatação**

1.1. Gênero textual: dissertação argumentativa.

1.2. Extensão mínima: 20 (vinte) linhas autorais.

1.3. Extensão máxima: 30 (trinta) linhas.

1.4. Redações que não atendam ao gênero solicitado ou aos limites estabelecidos poderão receber nota zero, conforme os critérios deste Anexo.

### **2. Critérios de correção**

| <b>CRITÉRIO</b>          | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                            | <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Tema e tipologia         | Atendimento à proposta temática, adequação ao gênero dissertativo-argumentativo e pertinência da abordagem.                                 | 10 pontos               |
| Coesão e coerência       | Organização lógica das ideias, progressão textual, articulação entre períodos e parágrafos e uso adequado de recursos coesivos.             | 10 pontos               |
| Argumentação             | Qualidade, consistência e desenvolvimento dos argumentos, capacidade de análise, criticidade e fundamentação das ideias.                    | 10 pontos               |
| Linguagem norma-padrão e | Domínio da norma-padrão da língua portuguesa, incluindo ortografia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe e adequação vocabular. | 10 pontos               |

### **3. Cálculo da nota**

3.1. A nota da Redação corresponderá à soma das pontuações atribuídas aos quatro critérios, totalizando até 40 (quarenta) pontos.

### **4. Especificações complementares**

4.1. Espera-se texto coerente, coeso e autônomo, elaborado de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura dos textos motivadores e do repertório próprio do candidato.

4.2. A fuga completa ao tema ou ao gênero dissertativo-argumentativo implicará nota zero.

4.3. Será atribuída nota zero à Redação que: a) fugir ao tema ou ao gênero proposto; b) estiver em branco; c) for escrita em língua diversa da portuguesa; d) apresentar letra ilegível ou texto incompreensível; e) contiver identificação do candidato na folha destinada à redação; f) apresentar menos de 20 (vinte) linhas autorais; g) reproduzir predominantemente os textos motivadores ou modelo pronto; h) for idêntica ou substancialmente semelhante a outra redação; i) contiver formas deliberadas de anulação ou recusa explícita ao cumprimento da proposta; ou j) incorrer em outra hipótese de anulação prevista no Caderno de Provas.

4.4. Cada redação será corrigida por examinadores designados pela Banca Examinadora do UNIS-MG. Havendo discrepância relevante entre as notas, será realizada nova avaliação, na forma definida pela coordenação da banca.

4.5. O rascunho é de uso facultativo e não será considerado na correção.

4.6. O título é facultativo e não será considerado para fins de pontuação.

4.7. Redações muito curtas, ainda que dentro do limite mínimo, poderão sofrer redução de pontuação nos critérios de Coesão e Coerência ou Argumentação quando a extensão comprometer o desenvolvimento das ideias.

4.8. Os textos motivadores constituem ponto de partida para reflexão. A cópia predominante desses textos ou de modelos prontos poderá implicar nota zero; cópias parciais poderão repercutir negativamente na avaliação da autoria e da argumentação.

4.9. O repertório sociocultural deverá guardar relação efetiva com o tema e contribuir para a defesa da tese. A mera citação de autores, obras ou teorias, sem articulação argumentativa, não assegura pontuação elevada.

4.10. Não será exigida proposta de intervenção na conclusão, salvo se a própria proposta de redação expressamente dispuser de modo diverso.